

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.602/2019

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2016 à Março/2018, a qual fica enquadrada, a partir de março/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018
Maria Teresa Corrêa	09/03/1977	21
Maria Teresa Corrêa	14/05/1991	21

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de julho de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 231 julho 1919  
DE Nº 11.615  
UMUARAMA 23 107 1919  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS